



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1081, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

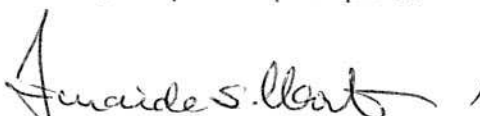
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Conceder férias ao Membro abaixo, de acordo com a Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, e a Portaria Normativa nº 272/PGJ, de 05/09/2013:

Nome	Exerc.	Período	Adiant. 100%	Abono Pecun.	Antecip. 13º	Períodos de Gozo
DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES Matr. 663	2014	1º	NÃO	SIM	NÃO	19/08 a 07/09/2014 (20 dias)

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


ZENAIDE SOUTO MARTINS

Tecimbra - Cronodata - 10-Ago-2014-10:21-000371-777

Publicada em 18/08/2014
Esta cópia é autêntica


Michelli Akem Okuyama Lorenzi
 Técnico Administrativo